PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393/13

Considerando que as operações de frenagem e arrancada dos ônibus, em suas paradas, deformam rapidamente o asfalto isto é, produz efeito “tapete” e cria obstáculos na utilização da via;

considerando a situação acima descrita, os motoristas de ônibus ficam impossibilitados de parar junto às calçadas e passam a utilizar parte das faixas da esquerda provocando, assim, problemas ao trânsito e aos usuários do transporte coletivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize a concretagem do piso dos 02 (dois) pontos de ônibus localizados no Largo do Campo Santo na Federação, o primeiro em frente ao cemitério do Campo Santo e o segundo em frente ao Cemitério dos Estrangeiros.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.
SILVIO HUMBERTO